



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 363/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o PROCON local intervenha junto a concessionária de energia elétrica de nosso município (Elektro S/A) no intuito de que a mesma suspenda o corte do fornecimento de energia elétrica dos usuários inadimplentes de Votuporanga que estão com as contas atrasadas por um período de 90 dias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de março de 2021.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido que nosso município teve decretado lockdown neste mês de março, bem como outras medidas restritivas por parte do governo municipal e estadual no enfrentamento ao combate do Covid-19.

Considerando que muitos pais de família não puderam e não estão podendo trabalhar dignamente neste período em razão dessas medidas restritivas, inclusive com medidas de mobilidade, o que causou um corte em suas rendas.

Dessa forma, muitas famílias não estão efetuando o pagamento em dia referente as contas de consumo de energia elétrica e sendo assim, estão correndo o risco de terem suspenso através do corte de fornecimento de energia elétrica em suas residências.

Considerando também, que estamos passando por um momento emergencial e completamente atípico. Mesmo os bons pagadores estão com dificuldades para honrar suas contas. Todo mundo precisa colaborar, inclusive as empresas que fornecem os serviços básicos, tal como a energia elétrica.

Importante ressaltar outras concessionárias de energia elétrica já realizaram referida medida neste mês de março.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o PROCON local intervenha junto a concessionária de energia elétrica de nosso município (Elektro S/A) no intuito de que a mesma suspenda o corte do fornecimento de energia elétrica dos usuários inadimplentes de Votuporanga que estão com as contas atrasadas por um período de 90 dias.



Documento assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) SERGINHO DA FARMÁCIA em 29/03/2021 às 14:30:00.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 17:31:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-200228-204V8J-8S5G2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.